



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 803
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 30 de julho de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O.: Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

30 DE JULHO DE 2025

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
DARCKSON SILVA MENDES	000329	ENGENHEIRO CIVIL
LAÍS FULGÊNCIO FREITAS	001185	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

1 – SELEÇÃO



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 30 de julho de 2025

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior;

m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

n) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;

o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar

p) 01 (uma) foto 3x4 colorida

q) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção

r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel:22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Atos do Presidente

Deliberação Nº 007 de 29 de julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 513/2008;

Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização dos instrumentos de gestão;

Considerando a Lei 8080/90 e 8142/90 no art. 1º que propõe um caráter participativo e deliberativo como órgão colegiado na construção das políticas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar "AD REFERENDUM" o conselheiro Matheus Paulanti, CPF:135.595.497-52 para representar junto ao Conselho Estadual de Saúde a região noroeste-RJ e este conselho, como suplente pelo seguimento usuário;

Varre-Sai, 29 de julho de 2025


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 803
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 30 de julho de 2025



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel: 22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Atos do Presidente

Deliberação Nº 008 de 30 de Julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 513/2008;

Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização das ações e instrumentos de gestão conforme a Resolução 543 de 10 de Maio de 2012;

Considerando o ofício 33/2025 da Paróquia São Sebastião de Varre-Sai;

RESOLVE:

Art. Único- Apresentar a Senhora Maria Leticia Ramos de Oliveira, CPF 030.489.297-11, como conselheira suplente da referida instituição.

Varre-Sai, 30 de Julho de 2025

Luciana A. Fernandes do Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Conselho Municipal de Varre-Sai, instituído pela Lei 029/93 de 05 de novembro de 1993 e reformulada pela Lei 513 de 19 de Dezembro de 2008

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem expediente nesta data.